



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº
36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ENERGIA VIVA

GUAÍRA/SP

2021



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

RESUMO DA PROPOSTA

Resumo da proposta: Finalização de instalação do sistema de geração de energia fotovoltaica para redução do custo mensal desta OSC como também para beneficiar o desenvolvimento social, ecológico e econômico da instituição.

Vigência: 06 meses (Maio de 2021 a Novembro de 2021).

Público alvo: Idosos com 60 anos ou mais e Pessoas com Deficiência de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família e que são atendidos pela OSC.

Objeto da parceria: Finalização da instalação no sistema de geração de energia fotovoltaica para redução do custo mensal da entidade, como também para favorecer a sustentabilidade da instituição.

Serviço: Oferta de energia renovável – “Energia Viva”

Meta de atendimento mensal: 41 idosos em acolhimento institucional - ILPI e 5 pessoas com deficiência em acolhimento Residência Inclusiva

Meta de atendimento anual: 41 idosos em acolhimento institucional - ILPI e 5 pessoas com deficiência em acolhimento Residência Inclusiva

Local da execução da proposta: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, sito a Rua 24 n. 330 – Centro, Guaíra/SP.

Valor total da proposta: R\$ 150.000,00

Municipal Fundo do Idoso
Valor Total da Proposta: R\$ 150.000,00



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Fundo vinculado: Fundo Municipal do Idoso

Tipo de ajuste:

() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Termo de Parceria

Técnico Responsável pelo Plano de Trabalho: Carla da Silva Peres Silvério

E-mail: carlaasilo@gmail.com Celular: (17) 99979-5807

Gerente Executiva: Carla da Silva Peres Silvério

E-mail: carlaasilo@gmail.com Celular: (17) 99979-5807

Presidente: Júlio Rodrigues Ferreira Júnior

Email: mineiroagrotech@hotmail.com Celular: (17) 99979-0313

Dados da Conta Corrente		
Conta Corrente	Banco	Agência
27668-5	Banco do Brasil	0475-8



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Centro de Ação Nossa Senhora D' Aparecida

Endereço: Rua 24, nº 330 – Centro

Cidade: Guaíra

Estado: São Paulo

Cep: 14790-000

CNPJ: 48.447.502/0001-91

Telefone: (17) 3331-4827

E-mail Institucional: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com

Técnico Responsável pelo Serviço: Carla da Silva Peres Silvério CPF: 310. 056. 378-65

Presidente: Júlio Rodrigues Ferreira Júnior

CPF: 100.705.818-86

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Conta Corrente:

27668-5

Banco: Brasil

Agência: 0475-8

2. DESCRIÇÃO

Serviço/Projeto: Oferta de energia renovável – “Energia Viva”

Carga Horária Do Serviço/Projeto: 24 horas

3. OBJETO DA PARCERIA:

Finalização de instalação no sistema de geração de energia fotovoltaica para redução do custo mensal da entidade, como também para favorecer a sustentabilidade da instituição.

4. JUSTIFICATIVA:

O Serviços de Acolhimento Institucional tem como premissa promover o acolhimento de pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral. Os serviços devem possuir características residenciais e oferecer ambiente acolhedor e com estrutura física adequada para atender às necessidades dos usuários. A alta demanda por vagas geradas pelos diversos obstáculos que existem para que as famílias possam oferecer o devido cuidado ao idoso ou ao familiar com deficiência e a ausência de políticas públicas acabam proporcionando diversas situações de violência, negligência e abandono que são sofridas por toda a família e que contribuem para o agravamento dessas situações.

Associado a realidade que a família está inserida também vivemos no Brasil a falta de estrutura e barreiras de acessibilidade para as pessoas idosas e com deficiência, como também as barreiras culturais e comportamentais que prejudicam as vivências fortalecendo o estigma, preconceitos, isolamento, invisibilidade social e outras violências.

Há ainda no país uma dificuldade de compreensão em relação aos Serviços de Acolhimento, porém, estes evoluíram juntamente com a sociedade e atualmente trabalham em uma perspectiva humanizada e integrada, uma vez que elas abrem espaços para resgate de sociabilidade, experimento de novos modos de interação, desenvolvimento em novas habilidades, mediação de conflitos familiares, cuidado qualificado e conseqüentemente a



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

abertura de novas maneiras da pessoa idosa e pessoa com deficiência expressar seu “eu”. De fato, é nova forma de grupo social que constitui um novo modelo de convivência, do qual podemos afirmar a construção de novos laços familiares.

Pensando nessas realidades, o Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida – C.A.S.N.S.A, desenvolve os Serviços de ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos e Residência Inclusiva para pessoa com Deficiência, destinado a moradia, permanente ou temporária, com ações que têm como foco principal oportunizar condições dignas de vida respeitando a individualidade dos usuários, através de um cuidado integral focado em suas limitações e possibilidades, ofertando assistência personalizada e qualificada, proporcionando um ambiente suficientemente acolhedor e com estrutura física adequada, oferece ótimas condições de habitabilidade, ambiência, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Pela própria complexidade dos serviços e também pelo atual momento pandêmico no qual estamos inseridos os custos fixos da OSC aumentaram em torno de 40%, também sofremos com o aumento exponencial do custo na conta de energia devido a constante alternância de bandeiras tarifárias, que são indicadores do gasto da energia elétrica, estes tem colocado em risco a manutenção adequada da entidade, bem como, compromete quantitativamente e qualitativamente o atendimento ofertado aos idosos assistidos.

Pensando nessas realidades mencionadas o projeto propiciará melhor planejamento das ações de manutenção, economia, gerando integralmente energia limpa e renovável.

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida frente ao exposto almeja a continuidade na parceria com o município de Guairá/SP para dar seguimento ao serviço prestado com primazia e eficácia.

5. OBJETIVO GERAL:

Produzir na totalidade o consumo de energia elétrica da OSC, por meio da instalação de sistema de energia fotovoltaica

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fomentar a visão de sustentabilidade para a sociedade;
- Segurança em relação a flutuações das tarifas energéticas e;
- Melhor planejamento operacional.

7. PÚBLICO ALVO:

Serão 41 idosos em acolhimento institucional - ILPI e 5 pessoas com deficiência em acolhimento Residência Inclusiva

7.1 META

- Qualitativas:



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Contribuir na sustentabilidade financeira da instituição, diminuindo o déficit mensal, possibilitando melhora na qualidade do atendimento integral dos moradores, através de fontes de energia limpa e renovável.

- **Quantitativas:**

Produzir 100% o consumo de energia elétrica.

8. METODOLOGIA:

O projeto propõe a instalação de painéis fotovoltaicos, visando a produção total do consumo de energia elétrica que se dará através de:

- Análise das condições e elaboração do projeto de instalação;
- Aquisição do material e montagem das estruturas;
- Aquisição de novo padrão de energia;
- Solicitação de Vistorias da Distribuidora;
- Troca de medidores;
- Dimensionamento das proteções.

9. IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL	
Quantitativo	Qualitativo
Produzir na totalidade o consumo de energia da OSC	Colaborar na sustentabilidade financeira da instituição, diminuindo o déficit mensal, possibilitando melhora na qualidade do atendimento integral dos moradores, através de fontes de energia limpa e renovável.

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL

10.1.1 Valor: R\$ 382.813,36

10.1.2 Descrição do imóvel:

Situado na área central do município, com 1324,82 m² de área construída, com licença da vigilância sanitária e corpo de bombeiros. A entidade possui estrutura física adequada às



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

necessidades dos usuários, oferecendo segurança e conforto aos nossos atendidos. Os espaços tendem a oferecer o aconchego de um lar e a acessibilidade, que não limita e inclui todos os moradores.

10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
4	Sala de atendimento individual
1	Sala administrativo
1	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
1	Sala para religiosidade
1	Barbearia
1	Cozinha Industrial
1	Cozinha de seleção de doações
7	Banheiros para funcionários em seus respectivos setores
2	Depósitos
1	Almoxarifado
1	Sala equipada de fisioterapia
1	Sala equipada de terapia ocupacional
1	Refeitório
1	Espaço comum – atividades de socialização
22	Dormitórios – (separados por ala feminina e masculina)
1	Lavanderia Industrial
1	Posto de Enfermagem
4	Banheiros

10.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
595	Mobiliário ¹
2	Veículo
11	Computadores
7	Impressoras
10	Jogos/material pedagógico e/ou educativo

11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO²



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

OS RECURSOS HUMANOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO.

11.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS (necessários à execução do objeto):

Contratação de empresa especializada na instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica

11.2 MATERIAL PERMANENTE (necessários à execução do objeto):

Qte	Material Permanente	Justificativa para a aquisição
-	Módulos fotovoltaicos	Necessários para a captação da luz solar e sua direta conversão em energia elétrica/renovável através das células fotovoltaicas das quais é composto.
-	Estrutura de Suportação	Indispensável para a fixação e suporte dos módulos fotovoltaicos.
	Padrão de Energia	Necessário a adequação da derivação da fase

12. FONTES DE RECURSOS

Municipal Fundo do Idoso		
-	-	-
Valor Total da Proposta: R\$ 150.000,00		

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

O processo de monitoramento e avaliação se dará nas seguintes fases:

- Acompanhamento do processo da implantação na infraestrutura;
- Avaliação das instalações e dos resultados.

13.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

14. CRONOGRAMAS



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303/77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

14.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Processo contratação empresa	X					
Protocolo projeto/solicitação junto distribuidora	X	X				
Instalação sistema		X	X	X		
Vistoria e troca medidores				X	X	X
Monitoramento	X	X	X	X	X	X
Prestação de contas						X

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor Semestral	Valor mensal
Material permanente / Mao de obra	R\$ 150.000,00	Conforme cronograma de desembolso.

14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

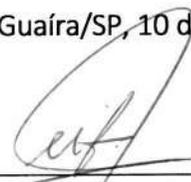
Descrição	1	2	3	4	5	6
Pagamento empresa contratada	R\$ 150.000,00	-*	-*	-*	-*	-*

- ** O valor será repassado a empresa contratada, conforme percentual definido em contrato.
** Os orçamentos anexos ao plano são apenas para referência, o valor será definido após a contratação da empresa que vencer o processo

14.3 VALOR DA PROPOSTA:

R\$ 150.000,00

Guaiá/SP, 10 de março de 2021.



Neif Antonio Salomão da Rocha

Vice Presidente



Carla da Silva Peres Silvério

Gerente Executiva

Responsável Técnico